



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, laboriosos estudos visando a manifestação formal de interesse, por parte do município, em participar do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim.

Instituído pelo Decreto Federal nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, o Pecim possui a finalidade de promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio, bem como de promover ações destinadas ao fomento e ao fortalecimento das Escolas Cívico-Militares – Ecim.

Cabe destacar que, de acordo com o Decreto, dentre os objetivos do Pecim estão: colaborar para a formação humana e cívica do cidadão; contribuir para a redução dos índices de violência nas escolas públicas regulares e contribuir para a redução da evasão, da repetência e do abandono escolar.

Nesse sentido, são diretrizes do Pecim: elevação nos índices de desenvolvimento da educação básica, por meio de integração transversal com programas do Ministério da Educação; utilização de modelo para Ecim baseado nas práticas pedagógicas e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nos padrões de ensino dos colégios militares do Comando do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares; implementação do modelo da Ecim de forma gradual, nas modalidades fomento e fortalecimento, nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal; celebração de acordos de cooperação no âmbito da administração pública; estabelecimento de parcerias entre as Secretarias de Educação estaduais, municipais e distrital e as Secretarias de Estado de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal; estabelecimento de parcerias entre os entes federativos; aplicação dos recursos disponibilizados pelo Ministério da Educação para implementação do programa; viabilização da contratação pelas Forças Armadas de militares inativos como prestadores de tarefa por tempo certo para atuarem nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa; avaliação contínua das escolas que aderirem ao Programa; certificação das escolas que implementarem o modelo das Ecim e emprego de oficiais e praças das polícias militares e dos corpos de bombeiros, para atuarem nas áreas de gestão educacional, didático-pedagógica e administrativa.

Acreditamos que seja significativa a implementação de uma escola cívico-militar no município, visto que essas escolas se diferem das escolas militares. As cívico-militares são instituições públicas comuns em que a gestão administrativa e de conduta são responsabilidade de militares ou profissionais da área de segurança, enquanto a gestão pedagógica fica sob a responsabilidade de pedagogos e profissionais de Educação.

As escolas costumam ter bom desempenho em avaliações nacionais, os alunos obtêm êxito nos vestibulares e concursos públicos. Quanto ao currículo escolar, segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação, as escolas cívico-militares têm uma taxa de abono escolar de 77% menor, a reprovação dos alunos é 37,4% menor, além dos alunos que estudam na idade certa, que é 50% maior. Já a avaliação do Ideb, que mede qualidade do ensino é 20% maior.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Há a gestão compartilhada, em que militares e diretores pedagógicos atuam de maneira colaborativa na gestão administrativa e didático-pedagógica do colégio, além de contarem com o apoio de um tutor militar.

Por isso, diante do exposto, solicitamos o atendimento desta propositura.

Plenário dos Autonomistas, 16 de junho de 2021.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR